



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL
DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 404/2019

DATA: 02 de Outubro de 2019.

SÚMULA: Concede Licença Prêmio em Pecúnia a Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Estatutário Efetivo, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - A pedido da Sra. **Neide Felix**, servidora efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, 40 horas, matrícula 1338, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conceda-lhe 03 (três) meses de Licença Prêmio em Pecúnia, referente ao período aquisitivo de **Fevereiro/2014 a Fevereiro/2019**, a serem pagos na folha de pagamento dos meses de **Outubro, Novembro e Dezembro de 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de Outubro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Sonia Martinis
Secretaria Municipal de Educação.

Registre-se e afixe-se.